



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAR: 23068.016134/2022-87  
CEFD: 23068.016137/2022-11  
CCE: 23068.016138/2022-65  
CCJE: 23068.016139/2022-18  
CCHN: 23068.016143/2022-78  
CT: 23068.016144/2022-12  
CEUNES: 23068.016145/2022-67  
CCENS: 23068.016146/2022-10  
CCS: 23068.016147/2022-56  
CCAE: 23068.016149/2022-45  
CE: 23068.016155/2022-01

OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2022/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 21 de março de 2022.

Às/aos Diretoras/es de Centro de Ensino da Ufes

**Assunto: fornecimento de máscara para estudantes assistidos pela Proaeci.**

Prezadas(os) diretoras(es),

cumprimentando-as(os) cordialmente e desejando que tenhamos um feliz retorno das aulas presenciais no primeiro semestre letivo de 2022, informamos a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Resolução nº 7/2022, que normatiza o retorno com controle de riscos das aulas presenciais e regulamenta o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte) e atividades híbridas para adoção em caráter emergencial e temporário nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no ano letivo de 2022.

Essa Resolução prevê, no seu art. 3º § 1º, a obrigatoriedade, para segurança individual e coletiva, do uso de máscaras durante as aulas presenciais, assim como o fornecimento desse EPI para os estudantes cadastrados na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (Proaeci).

Dessa forma, cada Centro de Ensino será responsável pela distribuição das máscaras. Visando a contribuir com a organização dos Centros, no que se refere à aquisição e distribuição de máscaras, encaminhamos, em anexo, a listagem das/dos alunas/os cadastrados na Proaeci que podem receber o EPI, conforme previsto na Resolução.

Atenciosamente.

**CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**  
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 21/03/2022 às 13:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/382517?tipoArquivo=O>